

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>PREV-XANGRI-LÁ</b>  CNPJ: <b>20.181.811/0001-43</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 77/2023 <b>DATA:</b> 21/11/2023</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 476.706,11</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, I</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>RESGATE</b> de Recurso no fundo BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica em cotas de fundos de investimento. Pode atuar no mercado de contrato futuro de ibovespa, com o objetivo de proteger parte de seu patrimônio ou reproduzir posições de ações com parcela da carteira que estiver direcionada para ativos de renda fixa.</p> <p>CNPJ: 05.100.191/0001-87</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 8º, I</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Resgate total do fundo de renda variável, conforme decisão em ata de nº 12/2023 do comitê de investimentos - desde a ata 02/2023, os membros estavam aguardando momento oportuno para efetivar os resgates totais dos seguintes fundos de renda variável: BB DIVIDENDOS FIC AÇÕES, BB ENERGIA FI AÇÕES, CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES. Em razão da recente alta do Ibovespa (em torno de 11% no último mês), os membros entendem ser uma janela interessante para resgatar. Além disso, os fundos vêm apresentando rentabilidade inferior aos seus respectivos benchmarks, o que não justificaria a permanência.</p> <p>SEGMENTO: RENDA VARIÁVEL</p>		
<p><b>Proponente:</b> Bruno Oliveira Fraga <b>CPF:</b> 026.760.070-41  <b>APIMEC - CGRPPS - - 07/05/2025</b></p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Bruno Oliveira Fraga <b>CPF:</b> 026.760.070-41  <b>APIMEC - CGRPPS - - 07/05/2025</b> 11/2023</p>	<p><b>Responsável:</b> HELOISA ALVEZ DA ROSA <b>CPF:</b> 474.216.900-00  <b>TOTUM CP RPPS DIRIG II - 17/11/2026</b></p>